



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI**

**RESOLUÇÃO N.º 23/CONSUP, DE 31 DE MARÇO DE 2016.  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI**

Aprova o Calendário de Eventos da Universidade Federal do Cariri referente ao ano de 2016.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe o artigo 11, alínea a, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, instituição tutora da Universidade Federal do Cariri, combinado com o disposto na Resolução n.º 02/2014/Consup/UFCA, e ainda com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião ordinária,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.000927/2016-47;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Calendário de Eventos da Universidade Federal do Cariri (UFCA), referente ao ano de 2016.

§ 1º Os ajustes no calendário de que trata o caput deste artigo será de responsabilidade da Diretoria de Comunicação (DCOM) desta universidade, conforme normas a serem estabelecidas pela DCOM

§ 2º O Calendário de Eventos será disponibilizado para fins de consulta no portal da UFCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Presidente em exercício do Conselho Superior